



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5311

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 13/11/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 98/2001. Denomina a "Rua Maria de Jesus Salgado", localizada no bairro Jardim Primavera.

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 59 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U.: 8.5
Ordem: 59
nº fls: 03



98/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.001

AUTOR:

VEREADORA – FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Maria de Jesus Salgado, no Bairro Jardim

Primavera. a rua popularmente conhecida
como rua 02

Oaxixa

MOVIMENTO

Entrada em 13/11/2.001

- 1 - Comissão de Legislação e Justiça
- 2 -
- 3 - *Ano VAGO EM REGIME DE ORGAO*
- 4 - *Em 18.12.2001*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI

/2001.


13.11.2001

Denomina via pública.

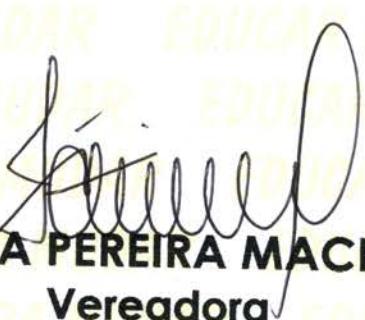
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como Rua 2, localizada no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, passa a denominar-se, oficialmente, “**Rua Maria de Jesus Salgado**”;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

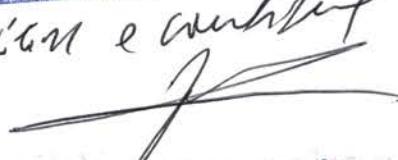
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 12 de Novembro de 2001.


FÁTIMA PEREIRA MACEDO

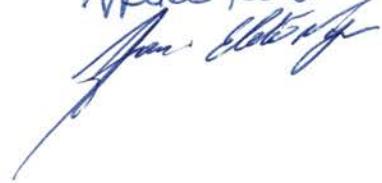
Vereadora

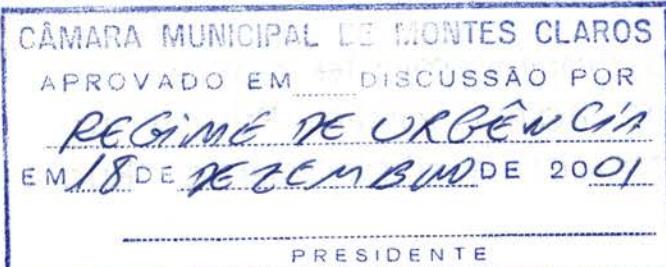


Eugen e amado


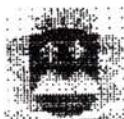
Maur Na




comer pelas aprovações
Maur Na




GORDAM ARISTIDES AMITÁS

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS

PREFEITURA DE
Montes
CLAROS

Secretaria de Planejamento e Coordenação

De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0865/01

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 22/11/01

Assunto: Denominações Oficiais

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação da Assessoria Técnica Legislativa, feita através de Ofício ATL nº 411/2001 de 19/11/2001, prestamos as seguintes informações:

- não se encontra cadastrado em nossos arquivos, denominação oficial para a Av. "L" no Bairro Novo Delfino;
- não existe denominação oficial ou logradouro público em nome de Antônio Manoel Dias;
- a Av. "B", localizada no Bairro Jardim Primavera, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com nome de Manoel Rodrigues Pereira;
- a Rua "14" localizada no Bairro Jardim Primavera, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de José Lúcio Ribeiro;
- a Rua "2" no Bairro Jardim Primavera, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de Maria de Jesus Salgado;
- a via pública localizada no Distrito de São Pedro das Garças, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de Ápio Cardoso.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação